

FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA
EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA 2018

A Coordenação de Monitoria torna público o Edital de Monitoria do Curso de Administração da Faculdade Luciano Feijão, tendo como demanda as seguintes disciplinas:

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO COMPORTAMENTO: A Psicologia enquanto ciência. A Psicologia Organizacional: história e perspectivas teóricas, práticas e éticas. O paradigma do Pensamento Complexo e suas implicações para a compreensão do sujeito humano. O homem e o trabalho. Evolução sócio-histórica do trabalho e sua repercussão na subjetividade. Trabalho e Identidade. Trabalho e Qualidade de Vida. Trabalho, saúde e sofrimento psíquico. Teoria da Psicodinâmica do Trabalho. Estresse e Saúde Ocupacional. Saúde do trabalhador. Grupos e Equipes de Trabalho. Teorias Motivacionais. O fenômeno da liderança nas Organizações. Mudança organizacional. Clima e Cultura Organizacional. Gerenciamento de crise.

VAGAS: 01

POLÍTICA ECONÔMICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: Ideologia e políticas internas. Dívida externa brasileira. Oscilações do cenário financeiro interno. Problemas metodológicos, teóricos, históricos e questões concretas da sociedade capitalista na era da globalização. Formação política e econômica. Perspectivas econômicas e políticas para o Brasil. Aspectos da política e da economia regional. A integração regional. O Brasil e o MERCOSUL. Distribuição espacial do PIB.

VAGAS: 01

TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: Bases históricas e abordagem científica. Teoria clássica. Abordagens humanista, comportamental e organizacional. Novas configurações organizacionais e enfoques de gestão. O desenvolvimento organizacional e a teorias modernas de gestão aplicadas às Organizações. As funções administrativas frente às novas tendências. A qualidade e eficiência organizacional.

VAGAS: 01

METODOLOGIA DA PESQUISA: Métodos e técnicas de pesquisa. O papel da ciência. Tipos de conhecimento. O processo de leitura. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. O projeto de pesquisa experimental e não experimental. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Relatório de pesquisa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica. Normas da ABNT.

VAGAS: 01

01 – DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 - Para concorrer à monitoria, o aluno deve ter cursado a disciplina para a qual esteja pleiteando a vaga, tendo sido aprovado por média.

1.2 – Deverá ainda submeter-se ao processo de seleção.

1.3 - **As inscrições poderão ser efetuadas no período de 2 a 6 de outubro de 2017, na recepção da Faculdade Luciano Feijão, por meio do preenchimento do formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina escolhida.**

1.3.1 - Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma disciplina.

1.3.2 – O mandato do monitor é de um ano, não renovável.

1.4 – **Cada candidato, no ato da inscrição, deverá portar: R.G., CPF, histórico escolar atualizado e o anexo formulário de inscrição DIGITADO.**

1.5 - A seleção dos monitores das disciplinas será realizada por prova de conhecimento que deverá ser elaborada pelo professor da disciplina a qual o candidato pleiteia a vaga e pela análise de histórico escolar.

1.5.1 – Serão ofertadas **3 (três) vagas** com bolsa para as disciplinas supra mencionadas.

1.5.2 – Extrapolado esse número, os monitores que quiserem realmente exercer a monitoria poderão, caso aprovados, exercê-la na qualidade de voluntários, sem fazerem jus à bolsa.

1.6 - A prova de seleção da Monitoria deverá acontecer na FLF, no dia **03 de novembro de 2017, de 17 às 19 horas, no Prédio da Faculdade Luciano Feijão.**

1.7 - O processo seletivo classificará os candidatos habilitados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas.

1.7.1 – O cômputo da nota se dará pela média aferida na prova de seleção e o IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, sendo alocados nas **3 (três) vagas** aqueles com média geral mais elevada.

1.8 - **A divulgação do processo de seleção dos monitores será feita pela Coordenação da Monitoria, no dia 24 de novembro de 2017.**

1.9 – OS CANDIDATOS FICAM DESDE LOGO CIENTES DE QUE A COORDENAÇÃO DE MONITORIA SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE NO CASO DO DOCENTE QUE ABRIU VAGA PARA MONITOR EM SUA DISCIPLINA DEIXAR DE ENTREGAR A PROVA TEMPESTIVAMENTE PARA SER APLICADA NA DATA ACIMA MENCIONADA, BEM COMO DEIXAR DE DEVOLVÊ-LA CORRIGIDA ATÉ O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017. NESSE CASO, O CANDIDATO FICARÁ FORA DO CERTAME.

02 - DA BOLSA:

2.1 – **Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no semestre letivo de 2017.2, que comprovem terem sido aprovados por média na disciplina em que pleiteiam vaga.**

2.2 – A bolsa terá vigência de fevereiro a dezembro de 2018.

2.3 – A bolsa poderá ser cancelada:

2.3.1 – por desistência do aluno

2.3.2 – a pedido do orientador

2.3.3 – por trancamento de matrícula

2.3.4 – por sanção disciplinar

2.3.5 – por desempenho insatisfatório

2.3.6 – por outros casos aqui não previstos a serem decididos pela Coordenação de Monitoria

2.4 – O bolsista fará jus a um abatimento **equivalente a 20%** da sua mensalidade, a título de bolsa, a partir do mês de fevereiro de **2018**, estendendo-se o benefício até dezembro do mesmo ano, salvo se houver desligamento do aluno do programa.

2.4.1 – Os monitores com FIES também farão jus à bolsa. Os aditamentos que já tiverem sido assinados não contemplarão os benefícios, ficando para o semestre seguinte o auxílio em comento, de forma não cumulativa.

2.4.2 – Os monitores conveniados ou que tenham algum desconto na mensalidade poderão optar pela bolsa, ou pelo desconto já oferecido.

2.4.3 – A bolsa não incidirá sobre a matrícula semestral.

03 - DO COMPROMISSO DO MONITOR:

3.1 As atribuições do monitor são as seguintes:

I- assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;

II- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);

III- acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;

IV- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

V- elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

VI- Ao final do mandato, o aluno deverá apresentar um trabalho científico, o qual deverá também ser entregue na forma de *paper* acadêmico, sobre algum tema que se relacione com a sua experiência de iniciação à docência, ou algum tema de relevância albergado pela disciplina, objeto da monitoria, como condição *sine qua non* para obtenção do certificado de monitoria.

VII- O exercício da monitoria equivalerá a 60 (sessenta) horas-aula por semestre, no tocante ao ensino.

3.2 É vedado ao aluno monitor:

substituir o professor na regência de aulas;

executar funções administrativas e/ou alheias à monitoria;

exercer a monitoria no seu horário de aula;

elaborar ou corrigir provas e exames;

ACUMULAR MONITORIAS E BOLSAS;

04 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria juntamente com os professores orientadores.

Prof. Átila de Alencar Araripe Magalhães
Coordenador da Monitoria

INSCRIÇÃO PARA A MONITORIA 2018

Ficha de Inscrição

Nº de Inscrição: _____

Nome completo: _____

Curso e turno: _____

Semestre que está cursando: _____

Disciplina e turno pretendidos para a monitoria: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Sobral, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável pela Inscrição